

COTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás
Processo Administrativo nº: 690/2026

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens, madeiras, ferramentas, insumos para manutenção predial, urbanização, jardinagem e demais itens correlatos**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Órgãos e Fundos de Gestão do Município de Sítio d'Abadia – GO, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DAS COTAÇÕES REALIZADAS

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas diretas junto ao mercado fornecedor especializado, mediante solicitação formal de propostas comerciais às seguintes empresas do ramo:

I — **IVANTINO SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 46.795.418/0001-33;

II — **JB DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 20.343.014/0001-15;

III — **CARCARÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.412.087/0001-87.

As empresas apresentaram propostas contemplando integralmente os itens constantes nos Lotes 01 e 02 do Termo de Referência.

3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS COTAÇÕES

LOTE 01 — Materiais de Construção

Empresa	Valor Global Cotado
IVANTINO SOARES DOS SANTOS	R\$ 3.854.401,90
JB DO NASCIMENTO	R\$ 3.855.013,50
CARCARÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.834.745,50

Valor Médio Estimado — Lote 01

✓ R\$ 3.848.053,63

LOTE 02 — Materiais Complementares

Empresa	Valor Global Cotado
IVANTINO SOARES DOS SANTOS	R\$ 1.270.369,50
JB DO NASCIMENTO	R\$ 1.268.564,50
CARCARÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.261.874,50

Valor Médio Estimado — Lote 02

✓ R\$ 1.266.936,17

Total Geral R\$ 5.114.989,80 (Cinco Milhões, cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa direta junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, em observância aos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas apresentadas demonstram coerência entre si, inexistindo distorções relevantes capazes de comprometer a formação do preço de referência, evidenciando aderência aos valores praticados no mercado regional.

Optou-se pela utilização da média aritmética dos valores globais apresentados pelas empresas consultadas, por representar metodologia adequada à mitigação de eventuais distorções isoladas, assegurando maior confiabilidade na formação do orçamento estimado.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise das propostas obtidas, verifica-se que os valores médios apurados refletem os preços praticados pelo mercado fornecedor para objetos de mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, os valores médios consolidados passam a subsidiar a estimativa orçamentária da contratação, podendo permanecer sob caráter sigiloso até o encerramento da fase competitiva, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Sítio d' Abadia-GO, 24 de Fevereiro de 2026.

KENIA GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Departamento de Compras

